



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

## ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

### 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021

**ÓRGÃO PÚBLICO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAQUARITUBA

### 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021

**OBJETO:** O 1º Aditamento do Termo de Colaboração nº004/2021, entre a Prefeitura do Município de Taquarituba e a Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, tendo por objetivo a transferência de recurso, no valor de R\$200.000,00, que será aplicado nas despesas referentes ao Pronto Socorro, e ambulatorial, exames complementares, internação, exames complementares, visando o custeio dos serviços profissionais executados pelas equipes médicas e de apoio, em virtude no aumento da demanda destes serviços prestados pela Entidade, conforme consta no Plano de Trabalho aprovado.

### **ADVOGADO(S): (\*)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Taquarituba, 30 / 04 / 21.

*E.*



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

### **GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: EDER MIANO PEREIRA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 045.255.928-69 RG: 12.805.64-7

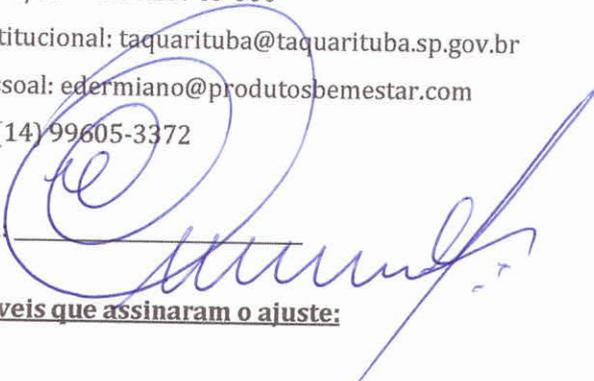
Data de Nascimento: 06/11/1981

Endereço residencial completo: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 410 – Centro -  
Taquarituba/SP – CEP: 18740-000

E-mail institucional: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br

E-mail pessoal: edermiano@produtosbemestar.com

Telefone: (14) 99605-3372

Assinatura: 

### **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE: O PRÓPRIO GESTOR**

#### **Pelo ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRA**

Nome: MAURO SERGIO DA SILVA

Cargo: Presidente

CPF: 022.165.208-22 RG: 20.250.884

Data de Nascimento: 27/04/1968

Endereço residencial completo: Praça São Roque, nº 164 – Centro – Taquarituba/SP

E-mail institucional: santacasataquarituba@yahoo.com

E-mail pessoal: mapadaterra@gmail.com

Telefone: 14-98121-0888

Assinatura: 

---

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

## 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/21

1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAQUARITUBA, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS PROFISSIONAIS EXECUTADOS PELAS EQUIPES MÉDICAS E DE APOIO, TENDO EM VISTA O AUMENTO DA DEMANDA, CONFORME PLANO DE TRABALHO APRESENTADO”.

A Prefeitura Municipal de Taquarituba, com sede na Av. Gov. Mario Covas, nº 1915, Bairro Novo Centro, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634.218/0001-07, representada neste ato, por seu titular, **EDER MIANO PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.303.910-2 e inscrito no CPF/MF sob n.º 288.013.848-58, doravante **MUNICÍPIO**, e **Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba**, com sede a Rua Mal. Floriano Peixoto, 95, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.437.175/0001-07, representada neste ato, por sua presidente, **MAURO SERGIO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG n.º 20.250.884 e inscrita no CPF/MF sob n.º 022.165.208-22, doravante **OSC**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, resolvem firmar o presente Aditivo do Termo de Colaboração, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Aditamento tem por objetivo a transferência de recurso, em PARCELA ÚNICA, no valor de R\$200.000,00, que será aplicado nas despesas referentes ao Pronto Socorro, e ambulatorial, exames complementares, internação, exames complementares, visando o custeio dos serviços profissionais executados pelas equipes médicas e de apoio, em virtude no aumento da demanda destes serviços prestados pela Entidade, conforme consta no Plano de Trabalho aprovado.

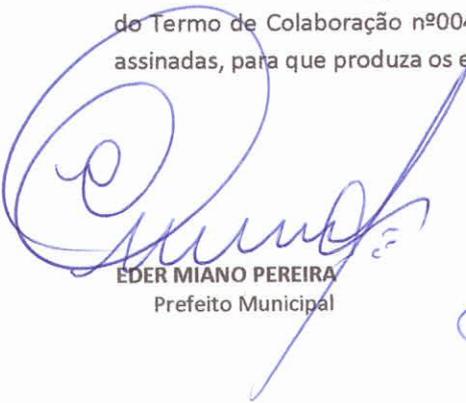
### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

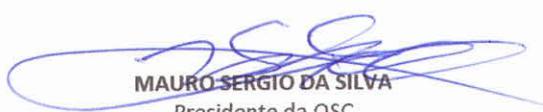
Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 004/2021

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Taquarituba do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente. E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o 1º Aditivo do Termo de Colaboração nº004/2021, em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

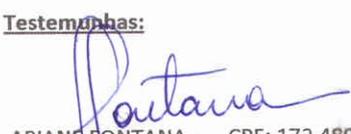
Taquarituba, 30 de Abril de 2021.

  
EDER MIANO PEREIRA  
Prefeito Municipal

  
MAURO SERGIO DA SILVA  
Presidente da OSC

  
KARINA PEREZ GABRIEL  
Coordenador Municipal de Saúde

### Testemunhas:

  
ARIANE FONTANA - CPF: 172.489.998-81

  
LILIAN GABRIELI CORREA - CPF 339.358.188-07